



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

03ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, A REALIZAR-SE DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 16:00 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO:

Chamada de Vereadores (a), para verificação de “quorum”.

BÍBLIA SAGRADA:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Sidnéia Monte.

EXPEDIENTE:

ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

Discussão e votação da ata da sessão ordinária de 13 de fevereiro de 2023.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

Leitura das correspondências recebidas de diversos.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES (A):

Apresentação de projetos, requerimentos, indicações e moções.

ORADORES:

Uso da palavra pelos (a) Vereadores (a), versando sobre tema livre.

ORDEM DO DIA:

PROCESSO CM. Nº 016/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº001/2023
DE 30 DE JANEIRO DE 2023
(Autoria da Mesa Diretora)**

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3447, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022”.

A Câmara Municipal de Ibaté aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogado o artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 3447, de 13 de dezembro de 2022, revigorado o cargo de servente, criado pela Lei Municipal nº 3028, de 31 de janeiro de 2017, que passa a ter a referência II e será extinto na vacância.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté, 30 de janeiro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

HORACIO CARMO SANCHEZ

Presidente

JEAN GLEI RUBIO TOMAZ

Vice-Presidente

SIDNÉIA MONTE

1ª Secretária

VALENTIM APARECIDO FARGONI

2º Secretário

PROCESSO CM. Nº 017/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2023

De 30 de janeiro de 2023

(De autoria do Vereador Ivanildo de Oliveira Lins)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Luiz Lins Filho**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

IVANILDO DE OLIVEIRA LINS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

PROCESSO CM. Nº 018/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2023

De 30 de janeiro de 2023

(De autoria do Vereador Damião Rogério de Sousa)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 02, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Paulo Alves de Sousa**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

DAMIÃO ROGÉRIO DE SOUSA

Vereador

PROCESSO CM. Nº 019/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2023

De 30 de janeiro de 2023

(De autoria do Vereador Luís Marino da Silva)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 03, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Marcos Roberto Mariano**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

LUÍS MARINO DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

PROCESSO CM. Nº 020/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2023

De 30 de janeiro de 2023

(De autoria do Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 05, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Aparecido Ravazoli**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

RONALDO RODRIGO VENTURI

Vereador

PROCESSO CM. Nº 021/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2023

De 30 de janeiro de 2023

(De autoria do Vereador Damião Rogério de Sousa)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 06, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Jerônima Maria de Alencar Macêdo**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

DAMIÃO ROGÉRIO DE SOUSA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

PROCESSO CM. Nº 022/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2023

De 30 de janeiro de 2023

(De autoria do Vereador Damião Rogério de Sousa)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 07, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Maria Aleixa de Moraes**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

DAMIÃO ROGÉRIO DE SOUSA

Vereador

PROCESSO CM. Nº 023/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2023

De 30 de janeiro de 2023

(De autoria do Vereador Ivanildo de Oliveira Lins)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 08, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Deusdete dos Santos Mendes**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

IVANILDO DE OLIVEIRA LINS

Vereador

PROCESSO CM. Nº 024/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2023

De 30 de janeiro de 2023

(De autoria do Vereador Waldir Siqueira)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 10, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Luzia de Fátima Pereira**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

WALDIR SIQUEIRA

Vereador

PROCESSO CM. Nº 025/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2023

De 30 de janeiro de 2023

(De autoria do Vereador Horacio Carmo Sanchez)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 12, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua José Moacir Faccio**.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

HORACIO CARMO SANCHEZ
Vereador

PROCESSO CM. Nº 026/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2023
De 30 de janeiro de 2023
(De autoria do Vereador Ivanildo de Oliveira Lins)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 13, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Celina Gonçalves de Oliveira Lins**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

IVANILDO DE OLIVEIRA LINS
Vereador

PROCESSO CM. Nº 027/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2023
De 30 de janeiro de 2023
(De autoria do Vereador Jean Gleí Rubio Tomaz)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 14, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua José Donizeti Lopes**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

JEAN GLEI RUBIO TOMAZ

Vereador

PROCESSO CM. Nº 028/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2023

De 30 de janeiro de 2023

(De autoria do Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua Marcos Peccinin**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

RONALDO RODRIGO VENTURI

Vereador

PROCESSO CM. Nº 029/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2023

De 30 de janeiro de 2023

(De autoria do Vereador Horacio Carmo Sanchez)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 02, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua Arquiticlinio Theodoreto Rodrigues**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

HORACIO CARMO SANCHEZ
Vereador

PROCESSO CM. Nº 030/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2023
De 30 de janeiro de 2023
(De autoria do Vereador Luís Marino da Silva)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 03, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua Vagner Henrique de Souza**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

LUÍS MARINO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

PROCESSO CM. Nº 031/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2023

De 30 de janeiro de 2023

(De autoria do Vereador Valentim Aparecido Fargoni)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 04, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua João Tebar**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

VALENTIM APARECIDO FARGONI

Vereador

PROCESSO CM. Nº 032/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017/2023

De 30 de janeiro de 2023

(De autoria do Vereador Jean Gleí Rubio Tomaz)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 05, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua Januário Antonio Lopes da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

JEAN GLEI RUBIO TOMAZ

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

PROCESSO CM. Nº 033/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2023
De 30 de janeiro de 2023
(De autoria do Vereador Horacio Carmo Sanchez)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 07, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua José Fornazieri**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

HORACIO CARMO SANCHEZ
Vereador

PROCESSO CM. Nº 034/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 019/2023
De 30 de janeiro de 2023
(De autoria do Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 08, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua Alan Israel Pereira Diniz**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

RONALDO RODRIGO VENTURI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Vereador

PROCESSO CM. Nº 035/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020/2023

De 30 de janeiro de 2023

(De autoria do Vereador Valentim Aparecido Fargoni)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 09, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua Antônio de Oliveira (Oliveira Júnior, radialista)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

VALENTIM APARECIDO FARGONI

Vereador

PROCESSO CM. Nº 036/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2023

De 30 de janeiro de 2023

(De autoria do Vereador Valentim Aparecido Fargoni)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 11, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua Odila de Campos Ribeiro**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

VALENTIM APARECIDO FARGONI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Vereador

PROCESSO CM. Nº 037/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/2023

De 30 de janeiro 2023

(Autoria de Vereadores)

“DISPÕE SOBRE ISENTAR OS CANDIDATOS QUE ESPECIFICA DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IBATÉ”.

A Câmara Municipal de Ibaté aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimentos de cargos na administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes do Município de Ibaté:

I – os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro único pra Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio-salário mínimo nacional;

II – os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

§ ÚNICO – O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos do edital do concurso.

ARTIGO 2º - Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o artigo 1º estará sujeito a:

I – cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II – exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III – declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

ARTIGO 3º - O edital do concurso deverá informar sobre a isenção de que trata esta Lei e sobre as sanções aplicáveis aos candidatos que venham a prestar informação falsa, referidas no artigo 2º.

ARTIGO 4º - A isenção de que trata esta Lei não se aplica aos concursos públicos cujos editais tenham sido publicados anteriormente a sua vigência.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 30 de janeiro de 2023

PROCESSO CM. Nº 054/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 023/2023

De 13 de fevereiro de 2023

(De autoria do Vereador Jean Gleí Rubio Tomaz)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 10, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Ismael da Silva Lopes**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 13 de fevereiro de 2023

JEAN GLEI RUBIO TOMAZ

Vereador

PROCESSO CM. Nº 055/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 024/2023

De 13 de fevereiro de 2023

(De autoria da Vereadora Sidnéia Monte)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 11, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Luiz Menzani**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 13 de fevereiro de 2023

SIDNÉIA MONTE

Vereadora

PROCESSO CM. Nº 056/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/2023

De 13 de fevereiro de 2023

(De autoria da Vereadora Sidnéia Monte)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 09, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **“Rua Marcelo Monte”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 13 de fevereiro de 2023

SIDNÉIA MONTE

Vereadora

PROCESSO CM. Nº 059/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/2023

De 13 de fevereiro de 2023

(De autoria do Vereador Waldir Siqueira)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 04, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Ana Maria da Silva de Oliveira**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 13 de fevereiro de 2023

WALDIR SIQUEIRA

Vereador

PROCESSO CM. Nº 060/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 027/2023

De 13 de fevereiro de 2023

(De autoria do Vereador Waldir Siqueira)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 06, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua Almerindo de Almeida Aragão**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 13 de fevereiro de 2023

WALDIR SIQUEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

EXPLICAÇÃO PESSOAL:

MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES (A):

Manifestação dos (a) Vereadores (a) sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Encerramento da sessão pelo Presidente da Câmara.

Ibaté, 24 de fevereiro de 2023.

HORACIO CARMO SANCHEZ

Presidente